



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

ATA 1/2026 - CEC/CONSUPER/REITORIA/IFPB

**ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL E DE ELABORAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE REITOR(A) E DE DIRETORES(AS)-GERAIS DOS CAMPI DO IFPB
— QUADRIÊNIO 2026-2030**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Sala da Corregedoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, situada no Prédio da Pró-Reitoria de Administração, localizado na Avenida Almirante Barros, nº 1077, Centro, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral Central, designada pelo art. 6º da Resolução nº 42/2026 – CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 24 de julho de 2026, com a finalidade de proceder à instalação dos trabalhos e ao início das atividades do referido Colegiado. Registrou-se a presença da totalidade dos membros titulares da Comissão, a saber: pelo segmento docente, os(as) servidores(as) Monique Ximenes Lopes de Medeiros, Antônio Feliciano Xavier Filho e Emílio de Lucena Silva; pelo segmento técnico-administrativo, os servidores José Ferreira de Sousa Neto, Aguinaldo Tejo Filho e José Jacinto Freire de Albuquerque Júnior; e pelo segmento discente, os(as) estudantes Silmara Soares Alves, Yuri Willian dos Santos Batista e Hilan Batista de Azevedo Cruz. Registrou-se, ainda, que os membros Yuri Willian dos Santos Batista e Hilan Batista de Azevedo Cruz participaram dos trabalhos de forma remota, por videoconferência, em razão de questões de saúde. Havendo quórum, o Senhor Presidente, Aguinaldo Tejo Filho, designado nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 42/2026, declarou abertos os trabalhos e instalada a Comissão Eleitoral Central, dando as boas-vindas a todos os presentes. Em seguida, ressaltou a relevância deste Colegiado, ao qual compete a condução de todos os trabalhos necessários à realização do processo de consulta à comunidade acadêmica do IFPB para a escolha do(a) novo(a) Reitor(a) e dos(as) Diretores(as)-Gerais dos Campi Cabedelo, Cabedelo Centro, Campina Grande, Esperança, Guarabira, Itabaiana, João Pessoa, Monteiro, Pedras de Fogo, Picuí e Santa Rita, para o quadriênio 2026-2030, na forma do art. 1º da Resolução nº 42/2026. O Senhor Presidente registrou que a Comissão foi constituída a partir das regras estabelecidas no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, consubstanciando-se em colegiado independente, cujo papel técnico deve ser exercido de forma humanizada, com respeito às pessoas envolvidas no processo. Instalada a Comissão, o Senhor Presidente registrou que o principal trabalho a ser desenvolvido nesta fase é a elaboração da minuta do Edital do processo de consulta, instrumento que conterá as regras aplicáveis ao pleito, motivo pelo qual propôs que o Colegiado se dedicasse, desde logo, à sua construção, ficando estabelecido que, uma vez aprovada pela Comissão, a minuta seria submetida ao crivo da Procuradoria Federal

junto ao IFPB para análise de consistência jurídica. A proposta foi acatada por unanimidade pelos membros presentes. A partir de então, os membros da Comissão passaram a se dedicar à construção da minuta do Edital, trabalho que consumiu considerável tempo da reunião. Por volta das dezenove horas do dia vinte e nove de julho, em razão do adiantar da hora, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos, com previsão de retorno no dia seguinte, às oito horas. No dia trinta de julho de dois mil e vinte e seis, às oito horas, os trabalhos foram retomados, prosseguindo-se com a construção da minuta do Edital, a qual somente restou concluída em sua redação por volta das dezenove horas daquele dia, carecendo, todavia, de leitura final e revisão do texto. Diante do adiantar da hora, o Senhor Presidente declarou novamente suspensos os trabalhos, com retorno previsto para o dia seguinte, trinta e um de julho de dois mil e vinte e seis, às oito horas. Na data aprazada, os trabalhos foram retomados e, ao final, restou finalizada a minuta do Edital do processo de consulta à comunidade acadêmica, a qual, submetida à apreciação dos membros presentes, foi aprovada por unanimidade, devendo, para que se confira a devida conformidade jurídica, ser encaminhada à Procuradoria Federal junto ao IFPB, à qual compete a respectiva análise. Por fim, o Senhor Presidente trouxe à discussão do Colegiado a solicitação formulada por alguns conselheiros do Conselho Superior do IFPB no sentido de que fossem incluídos, no processo de consulta já em curso, os campi avançados de Soledade, de Areia e de João Pessoa/Zona Sul (antigo Campus João Pessoa/Mangabeira), conforme documento anexado aos autos. O Senhor Presidente ponderou pela impossibilidade de esta Comissão Eleitoral Central acolher a inserção das referidas unidades no processo eleitoral já deflagrado, esclarecendo que o Colegiado, como um todo, defende integralmente o processo democrático e a transparência na Administração Pública, porém o acréscimo dessas unidades, caso venha a ser aprovada pelo Conselho Superior do IFPB, ao processo eleitoral em curso, colocaria em risco a segurança jurídica do certame, uma vez que a consulta já se encontra deflagrada, sendo temerária, do ponto de vista jurídico, a alteração das regras neste momento. Registrou-se, ainda, que o princípio da anterioridade eleitoral, já consagrado em nosso ordenamento justamente para evitar situações dessa natureza, estabelece que a norma eleitoral somente produz efeitos após transcorrido determinado prazo, sendo esse prazo, no âmbito das Instituições Federais integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, de noventa dias, nos termos do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, o que inviabiliza a alteração das normas no decorrer do presente Processo. Ponderou-se que eventual alteração até poderia ocorrer, mas sua eficácia estaria condicionada ao decurso do referido prazo de noventa dias, superior ao prazo previsto para a conclusão do presente Processo. A manifestação do Senhor Presidente foi reforçada pela Professora Monique Ximenes Lopes de Medeiros, da área de Direito, que asseverou ser juridicamente inviável a alteração de processo em curso, com procedimento já em andamento, sendo este entendimento aprovado por todos, sendo ainda aprovada a sugestão apresentada pelo Professor Emílio de Lucena Silva a proposta de envio de Ofício à Presidente do Conselho Superior do IFPB, tratando desta impossibilidade jurídica, todavia reconhecendo a autonomia do Conselho Superior da Instituição, como órgão máximo deliberativo da Instituição. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrados os trabalhos determinando que fosse lavrada a respectiva Ata, sendo que eu, José Jacinto Freire de Albuquerque Júnior, lavei a presente Ata, a qual segue datada e assinada pelos presentes.

João Pessoa, 31 de julho de 2026

AGUINALDO TEJO FILHO

Presidente da Comissão Eleitoral Central

MONIQUE XIMENES LOPES DE MEDEIROS

Membro Titular (segmento docente)

ANTÔNIO FELICIANO XAVIER FILHO

Membro Titular (segmento docente)

EMÍLIO DE LUCENA SILVA

Membro Titular (segmento docente)

JOSÉ FERREIRA DE SOUSA NETO

Membro Titular (segmento técnico-administrativo)

JOSÉ JACINTO FREIRE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

Membro Titular (segmento técnico-administrativo)

SILMARA SOARES ALVES

Membro Titular (segmento discente)

YURI WILLIAN DOS SANTOS BATISTA

Membro Titular (segmento discente) — participação remota

HILAN BATISTA DE AZEVEDO CRUZ

Membro Titular (segmento discente) — participação remota

Documento assinado eletronicamente por:

- Aginaldo Tejo Filho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 31/07/2026 16:49:06.
- Jose Ferreira de Sousa Neto, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 31/07/2026 16:49:44.
- Silmara Soares Alves, DISCENTE (202411800013) DE TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS INTEGRADO - CAMPUS CABEDELO CENTRO, em 31/07/2026 16:53:19.
- Yuri Willian dos Santos Batista, DISCENTE (202615830016) DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM VOZES DA ANCESTRALIDADE: MEMÓRIAS E SABERES QUILOMBOLAS - CAMPUS JOÃO PESSOA, em 31/07/2026 16:58:08.
- Hilan Batista de Azevedo Cruz, DISCENTE (202310030063) DE TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS INTEGRADO - CAMPINA GRANDE, em 31/07/2026 17:00:44.
- Monique Ximenes Lopes de Medeiros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/07/2026 17:04:35.
- Antonio Feliciano Xavier Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/07/2026 17:16:28.
- Jose Jacinto Freire de Albuquerque Junior, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 31/07/2026 17:17:32.
- Emilio de Lucena Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/07/2026 17:47:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 914990
Verificador: e99aa0dc0e
Código de Autenticação:

